



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 035/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência 01/2022.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Daiana Paula Garbossa	10	07/03/2022 à 16/03/2022	Sec. Municipal de Saúde	2021/2022
Rute Santana Martins	20	03/03/2022 à 22/03/2022	Gabinete do Prefeito	2020/2021
Teresa Ronn	10	07/03/2022 à 16/03/2022	Sec. Municipal de Saúde	2016/2017

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias a servidora de matrícula 7803/1 (período aquisitivo 2021/2022).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
em 22/02/2022

PUBLICADO EM 23/02/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 23/02/2022 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE